

NOTA OFICIAL 02



Gestão Técnica:



Apoios:



INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Liga Paulista de Esportes de Areia 2025

Os jogos ocorrerão nos dias 08 e 09 de março, SÁBADO e DOMINGO, na Represa de Jurumirim, Balneário Costa Azul, Km 276 da Rodovia João Mellão, Cidade de Avaré, com a seguinte programação:

SÁBADO, 08 de MARÇO

Beach Tennis

Concentração das equipes 11 horas

Reunião Técnica MEIO DIA

Início dos jogos 13 horas

Vôlei de Areia (QUARTETO MISTO, com INSCRIÇÃO de ATÉ 06 PESSOAS, sendo OBRIGATÓRIO 02 MULHERES INSCRITAS na EQUIPE e SEMPRE EM QUADRA!!!)

Concentração das equipes 11 horas

Reunião Técnica MEIO DIA

Início dos jogos 13 horas

Futevôlei

Atividades Recreativas a partir das 13 horas

DOMINGO, 09 de MARÇO

BEACH SOCCER

Concentração das equipes 09 horas

Reunião Técnica 09h30

Início dos jogos 10h00

HAND BEACH

Atividades Recreativas a partir das 10 horas

Travessia Aquática 2KM CANCELADA

INDICAÇÃO de HOSPEDAGEM:

Camping Municipal de Avaré

Represa de Jurumirim, SP – 255, km 277, Bairro Costa Azul I, Avaré

Fone/ Zap: (14) 9 9665-7236 (Falar com Janaina)

Diária do Camping Municipal 35 reais por barraca com até 04 pessoas.

Barracas com número maior de quatro pessoas pagam mais uma diária.

Barracas acima de 08 pessoas pagam 03 diárias e assim por diante.

PARTICIPANTES:

Poderão participar EQUIPES COLEGIAIS, UNIVERSITÁRIAS, os FORMADOS ou NÃO UNIVERSITÁRIAS (CATEGORIA ABERTA).

OBS.: No caso de EQUIPES UNIVERSITÁRIAS serão aceitas inscrições e participações compondo as EQUIPES com EX-ALUNOS que TERMINARAM seus estudos em 2024.

PROCEDIMENTOS de INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser inseridas nas RESPECTIVAS FICHAS de INSCRIÇÕES de CADA MODALIDADE que faz parte como Anexo desta Nota Oficial.

As inscrições podem ser feitas até 28 de FEVEREIRO.

O envio da FICHA de INSCRIÇÃO deverá ser feito no e-mail da LIGA UNIVERSITÁRIA PAULISTA em ligapaulista@ligapaulista.com juntamente com o comprovante de pagamento dos valores exatos por participação.

TAXAS:

Será cobrada uma taxa de inscrição por participante (ATLETA) no VALOR de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), onde o ATLETA PODERÁ PARTICIPAR por mais de uma modalidade no dia do evento sem custo adicional.

NÃO TEM TAXA DE ARBITRAGEM NOS JOGOS!!!

Dados de depósito da TAXA de INSCRIÇÃO:

Os valores devem ser transferidos para a conta PagSeguro da Liga Universitária Paulista.

Banco: 290 - PagSeguro Internet S.A.

Agência: 0001

Número da conta: 13007227-5

Tipo: Conta de pagamento

Chave PIX: ligpaulista@gmail.com

Informações Técnicas e Inscrições:

Liga Universitária Paulista

E-mail ligapaulista@ligapaulista.com

Fone / Zap (11) 9 4794-7778

INFORMAÇÕES GERAIS do REGULAMENTO GERAL

OBSERVAÇÃO 01: Nas disputas, serão premiados SOMENTE com MEDALHAS as EQUIPES que conquistarem o primeiro e segundo lugares.

OBSERVAÇÃO 02: O evento será disputado em estilo festival e a forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas.

OBSERVAÇÃO 03: A participação de técnico será permitida, condicionado a apresentação do CREF.

OBSERVAÇÃO 04: A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.

OBSERVAÇÃO 05: Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o PRIMEIRO CONFRONTO de cada MODALIDADE.

OBSERVAÇÃO 06: Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo de cada modalidade.

OBSERVAÇÃO 07: Não há limite de inscrição por equipes por modalidades.

OBSERVAÇÃO 08: Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos participantes.

OBSERVAÇÃO 09: TODAS as EQUIPES deverão apresentar-se devidamente uniformizadas e apresentar os MATERIAIS ESPORTIVOS BÁSICOS de CADA MODALIDADE em condições de jogos antes de cada partida.

BEACH TENNIS

Os atletas deverão utilizar o traje adequado para a prática do esporte, ficando expressamente vedado a utilização de tênis ou qualquer calçado inapropriado para areia.

Fica expressamente proibida a participação do atleta na premiação sem o traje adequado, composto, no mínimo, de camiseta, além de biquíni, sunga ou short.

Serão consideradas atitudes antidesportivas, passíveis de penalidades disciplinares:

- I. Ofender, agredir ou desrespeitar o atleta adversário, o parceiro, o árbitro geral, o público em geral e/ou a organização do torneio.
- II. Atitudes ou intimidações contra adversários ou parceiros.
- III. Execução de gestos ou palavras obscenas.
- IV. Abuso de bola, retornar à bola ao adversário com agressividade ou isolar a bola fora dos limites da quadra, de maneira intencional.
- V. Abuso de Raquete, por gesto intencional de danificar a raquete, acessórios, pessoas, cadeiras ou qualquer infraestrutura do torneio.
- VI. Receber instruções de terceiros, salvo competições por Equipes.

Dependendo da gravidade do abuso ao código de conduta, serão aplicadas aos atletas as seguintes penalidades:

Primeira Penalidade – Aviso: alertado da gravidade da infração.

Segunda e demais Penalidades – Perda de ponto envolvido na disputa em questão.

Penalidade Definitiva – O Árbitro Geral poderá eliminar a dupla pela constante repetição da infração ou até pela variação de infrações do código de conduta, como também poderá fazê-lo de imediato dependendo da intensidade da infração.

O comitê disciplinar será composto por um membro da organização geral do evento

O modo da classificação será divulgado no dia do evento, mediante as inscrições feitas e o chaveamento será divulgado na sexta-feira que antecede o início do evento.

FASE DE GRUPOS: set único de 6 games (5-5 vai a 7 e 6-6 tie-break de 7 pontos);

FASE ELIMINATÓRIA: set único de 6 games (5-5 vai a 7 e 6-6 tie-break de 7 pontos);

SEMI FINAL E FINAL: set único de 8 games (7-7 vai a 9 e 8-8 tie-break de 7 pontos);

A Fórmula de disputa será definida após o final das inscrições.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização.

VOLEI de PRAIA – QUARTETO MISTO

A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Para itens não definidos nestas Normas Específicas, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol, para o Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

O tempo de aquecimento na quadra será de 03 (TRÊS) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Cada equipe poderá inscrever até 06 atletas para a disputa dos jogos na competição QUARTETO MISTO, porém sempre em quadra deverá permanecer 02 MULHERES EM JOGO.

A Fórmula de disputa será definida após o final das inscrições.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização.

BEACH SOCCER

As regras serão as oficiais da modalidade, regulamentadas pela FIFA, com as exceções previstas neste regulamento.

A duração de cada partida será de 02 tempos de 12 minutos cada, com intervalos de 2 minutos (A REGRA).

Caso termine empatado haverá cobrança alternada de 1 pênalti por equipe até que haja um vencedor.

Cada equipe deverá inscrever no mínimo 06 atletas e no máximo 10 atletas para a disputa dos jogos.

Os cartões amarelos serão acumulativos e a cada 2 cartões o atleta cumprirá um jogo de suspensão.

Os cartões amarelos serão zerados para a final.

O atleta ou dirigente que receber cartão vermelho cumprirá automaticamente um jogo de suspensão.

Os casos omissos serão julgados e interpretados pelo Comitê Disciplinar do evento, não cabendo qualquer apelação ou contestação.

A Fórmula de disputa será definida após o final das inscrições.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Todas as pessoas envolvidas na **LIGA PAULISTA de ESPORTES de AREIA 2025** que infringirem este regulamento geral ou decisões da organização dos jogos, ou ainda cometerem faltas técnicas e esportivas no decorrer dos jogos, estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA** em vigor.

As mesmas pessoas citadas que se acharem prejudicadas por decisões da organização dos jogos poderão recorrer das mesmas junto a **COMISSÃO DISCIPLINAR** do referido evento.

A – DOS PROCEDIMENTOS

A organização dos jogos ao final de cada rodada de cada modalidade, encaminhará ao **PROCURADOR** desta **COMISSÃO DISCIPLINAR**, no prazo de até **01 (HUMA) HORA**, todas as ocorrências relatadas pelos delegados de partida, árbitros e representantes legais das entidades.

Com o recebimento das ocorrências, o **PROCURADOR** irá verificar se há necessidade de julgamento, caso positivo, deverá enquadrar o **RELATADO** e encaminhar a queixa à **Comissão Disciplinar**.

Após o recebimento da queixa pela **Comissão Disciplinar** as entidades envolvidas serão notificadas para apresentarem defesa por escrito no prazo de **01 (HUMA) HORA**.

Após o prazo a **Comissão Disciplinar**, em até **01 (HUMA) HORA**, divulgará a decisão da qual caberá recurso ao pleno do **Tribunal de Justiça Desportiva**.

Caso entenda necessário, a Comissão Disciplinar poderá intimar as partes e testemunhas para comparecimento em audiência presencial.

Para o caso de recursos impetrados pelas entidades participantes serão observadas todas as exigências elencadas nos Procedimentos dos **RECURSOS**.

Verificado o cumprimento das exigências, encaminhará o recurso ao **PRESIDENTE** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, que disponibilizará um horário para apreciação.

Caso entenda necessário, poderá intimar as partes e testemunhas para comparecimento na sessão previamente marcada.

B – DOS JULGAMENTOS

Os julgamentos serão realizados em local de fácil acesso logo após a divulgação do horário de acordo com a demanda de ocorrências, ficando ressalvada a hipótese de haver necessidade de serem marcadas sessões extraordinárias em outras datas e horários.

Quando da marcação de uma sessão, a pauta de julgamento será enviada as partes interessadas via e-mail ou ainda notificação por escrito e será disponibilizada através do **SITE** do evento.

As sessões de julgamento respeitarão o princípio da ampla defesa e só poderá ser feita dando ao denunciado pelo menos **01 (HUMA) HORA** entre a publicação da pauta e a sessão de julgamento.

O julgamento será feito pela **COMISSÃO DISCIPLINAR**.

Cada atleta, equipe ou entidade citada para comparecer no julgamento poderá levar no máximo **02 (DUAS) TESTEMUNHAS**, que poderão ser ouvidas a critério da **COMISSÃO DISCIPLINAR**.

O COMPARECIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE É OBRIGATÓRIO.

No caso do não comparecimento do **REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**, ele poderá nomear outro representante, autorizando a pessoa presente a representar a **ENTIDADE** neste processo de julgamento.

Caso a entidade não compareça na hora e dia marcado, a **COMISSÃO DISCIPLINAR** levará em consideração apenas o **RELATÓRIO TÉCNICO** elaborado pelo **DELEGADO DE PARTIDA** ou da **ARBITRAGEM**.

NÃO SERÃO ACEITOS E-MAILS, CARTAS OU DECLARAÇÕES COMO FORMA DE DEPOIMENTO.

Finda a instrução, a **COMISSÃO DISCIPLINAR** da organização dos jogos fará suas deliberações e enviará os resultados para o **DEPARTAMENTO TÉCNICO** da organização dos jogos que publicará imediatamente após a sessão.

Cabe à equipe acatar este julgamento ou interpor recurso, na forma dos artigos seguintes.

C – DOS RECURSOS

Toda **ENTIDADE** tem o direito de **RECURSO** contra irregularidades observadas durante a realização da competição ou decisões da **COMISSÃO DISCIPLINAR** da organização dos jogos até o limite máximo da segunda instância.

Somente o **REPRESENTANTE LEGAL** da **ENTIDADE** devidamente constituído poderá interpor recurso.

Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** da organização dos jogos, **IMPRETERIVELMENTE** até 02 (duas) horas da **PUBLICAÇÃO do RESULTADO do JULGAMENTO**.

Os **RECURSOS** deverão ser protocolizados junto aos organizadores do evento.

NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ENCAMINHADOS VIA FAX, E-MAIL OU DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

CASO O RECURSO SEJA ENVIADO APÓS O PRAZO, O MESMO NÃO SERÁ RECEBIDO E NÃO PRODUZIRÁ NENHUM VALOR.

A organização dos jogos dará ciência à entidade protestada logo após o protocolo.

A **EQUIPE RECLAMANTE** deverá juntar ao recurso toda a documentação necessária para eventual defesa.

Caso a **EQUIPE RECLAMANTE** não entregue esta documentação será declarado improcedente.

Todas as decisões do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA** da organização dos jogos serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão de justiça comum.

A equipe ou o atleta devidamente registrado, que for beneficiado por qualquer decisão da **JUSTIÇA COMUM**, seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes, torcedor, será automaticamente **ELIMINADO** do torneio ficando ainda sujeita as sanções previstas no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.**

Todas as pessoas participantes em todos os níveis serão passíveis de julgamento estando ou não participando das competições organizadas pela entidade, bastando estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de julgamento a qualquer momento.

É considerada competição, para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que, os inscritos/envolvidos podem ser relatados 24 horas antes ou 48 horas depois da competição/partida.

Qualquer ocorrência verificada na praça de esportes, ou nos arredores de até 500 metros do local das partidas, praticados por qualquer pessoa ligada às equipes, inclusive torcedores, é passível de punição.

Em casos de prática de violência física, tentativa de agressão física, rixa, contra quem quer que seja, depredação de bens públicos ou particulares, causará a equipe com a qual se relacionar o agressor, a perda dos pontos da partida e sofrerá as sanções estipuladas no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.**

Todo participante que for previamente relatado por agressão a adversário, oficiais, membros da organização do evento, legais ou nomeados por ela, será suspenso preventivamente **IMEDIATAMENTE** por 28 dias até julgamento da **Comissão Disciplinar.**

Recursos formalizados textualmente com palavras como "Falaram", "Disseram", "Eu Acho" e outras afins não produzirão efeito algum.

IDENTIFICAÇÃO

Será considerado documento hábil para identificação do atleta um DOCUMENTO ORIGINAL com FOTO (RG/ Cédula de Identidade) fornecida pela SECRETÁRIA de SEGURANÇA PÚBLICA; Passaporte com VALIDADE VIGENTE; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, OAB, CREA, CRO, CRF, etc.), Carteira de Reservista, Carteira de Trabalho que contenha NOME COMPLETO, RG e FOTO LEGÍVEL e RNE (Registro Nacional de Estrangeiro Permanente) com VALIDADE VIGENTE também.

Serão aceitos DOCUMENTOS DIGITAIS desde que sejam emitidos da PLATAFORMA do GOVERNO FEDERAL (gov.br).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Organização do evento não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer com os participantes durante o evento, prestando tão somente os primeiros socorros.

Cada entidade, em concordando com os termos deste Regulamento, deverá indicar uma pessoa para representá-la no dia do evento, que deverá estar devidamente identificada para ter **livre** acesso a todas as dependências do local do evento.

Previamente a realização do evento, haverá um Congresso Técnico onde as entidades deverão fazer-se presentes na pessoa de um responsável, para eventuais esclarecimentos.

Só serão aceitas reivindicações dos responsáveis das entidades que estiveram presentes no Congresso.

As ocorrências ou assuntos que não estejam descritos em regulamento, serão analisados em Congresso Técnico e no dia do torneio pela comissão organizadora do evento.

A inscrição no evento significa que as entidades estão de acordo com o regulamento.